



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 459, DE 10 DE ABRIL DE 2024 *

Designa os integrantes do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 2º do Ato GP n. 165, de 2 de abril de 2024, que institui o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o PROAD n. 3793/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI):

I - Mariana Carvalho Fraga, representante da Diretoria-Geral;

II - Marcelo Edington de Magalhães, representante da Secretaria de Administração, como vice-coordenador;

III - Miria de Figueiredo Alves, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Genildes Santana Santos, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;

V - Nivaldo Souza Magnavita Filho, representante da Coordenadoria de Material e Logística, como coordenador;

~~VI - Sandro Micucci Santos, representante da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão; e (Inciso alterado pela Portaria GP nº 0496/2024)~~

~~VII - David Musse Santos, oficial de justiça avaliador. (Inciso alterado pela Portaria GP nº 0496/2024)~~

VI - Sandro Micucci Santos, representante da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

VII - David Musse Santos, oficial de justiça, como titular; e

VIII - Cátia Cristina Silva Soares, oficiala de justiça, como suplente. (Inciso inserido pela Portaria GP nº 0496/2024)

Fl. 2 Ato xxxx, de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 10.04.2024, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterada pela Portaria GP nº 0496/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 18.04.2024, página 13,*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*